

ATA DA 011ª SESSÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS DA UFSM

Aos nove dias do mês de março de 2022, às nove horas, realizada de modo virtual usando a plataforma do Google Meet, reuniu-se em sessão ordinária o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (PPGOP), designado pela portaria N°. 084, de 27 de abril de 2021, sob a Presidência do Professor **Leander Luiz Klein**, Coordenador *pró-tempore* do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas. Estavam presentes: **Leander Luiz Klein**, Coordenador *pró-tempore* do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas; **Nelson Guilherme Machado Pinto**, líder da linha de pesquisa Ferramentas de Avaliação e Controle na Gestão Pública e o representante discente **Endrigo Aldori Gonçalves Souza**. Os professores **Sheila Kocourek**, líder da linha de pesquisa Pessoas e Sociedade; e **Eugênio de Oliveira Simonetto**, líder da linha de pesquisa Inovação e Modernização de Sistemas e Processos Administrativos justificaram suas ausências, pois encontravam-se em férias. Dando início à Sessão, o Presidente deu as boas-vindas a todos os presentes e desejou pleno êxito nos trabalhos a serem realizados. Em seguida, passou a apreciação da pauta com a leitura dos itens da pauta: **1) Aprovação da Ata 10/2022; 2) Prorrogações de Prazo de defesa; 3) Aprovação Bancas de defesa de projetos e dissertações; 4) Apreciação de pedidos de aproveitamento de disciplinas; 5) Pedido de Coorientação Gabriela Manfio Pohia – Prof. Zeca – Alice Jahn (Cesnors); 6) Designação de orientação Yanna; 7) IN003 sobre 40% das disciplinas; 8) Eleições do PPGOP; 9) Assuntos gerais.** Como **primeiro item** de pauta foi a aprovação da Ata 10/2022. A ata foi enviada a todos os membros do colegiado por e-mail e assinada digitalmente. Após avaliada a ata, a mesma foi aprovada por todos os membros do colegiado. No **segundo item** da pauta, foram avaliados os novos prazos de defesa das turmas matriculadas. Conforme a Instrução Normativa 003/2022, os alunos da turma de 2019 terão prazo indicativo até o final do primeiro semestre de 2022. Os alunos de 2020/2, que tem pendência de projeto, terão prazo de defesa até 30 de abril de 2022, com abertura de defesa até 15 de abril. Para os alunos da turma 2021/1 (turma Palmeira das Missões e Frederico Westphalen), fica como prazo de defesa de projeto até o final de maio/2022. O **terceiro item** da pauta foi a aprovação bancas de defesa de projetos e dissertações aprovadas por *ad referendum* pelo Coordenador do Programa. Foram aprovados os seguintes pedidos de projeto de dissertações: aluna **Marisete Rodrigheri** com a seguinte composição: Prof.^a Dr.^a Sheila Kocourek (Orientadora-presidente), Prof. Dr. Guilherme Emanuel Weiss Pinheiro (Coorientador); Prof.^a Dr.^a Elisângela Carlosso Machado Mortari (Membro 01), Prof.^a Dr.^a Vanderleia Laodete Pulga (Membro 02), Prof.^a Dr.^a Marcia Zampieri Grohmann (Suplente); aluno **Cleberson Braid Bastianello** com a seguinte composição: Prof.^a Dr.^a Debora Bobsin; (Orientadora-presidente), Prof. Dr. Breno Augusto Diniz Pereira (Membro 01), Prof. Dr. Marcelo Mendes Arigony (Membro 02), Prof.^a Dr.^a Eliete dos Reis Lehnhart (Suplente); aluna **Milena Ganasini** com a seguinte composição: Prof.^a Dr.^a Elisângela Carlosso Machado Mortari; (Orientadora-presidente), Prof. Dr. Bruno Kegler (UNISC)(Membro 01), Prof. Dr. Daniel Arruda Coronel (Membro 02), Prof.^a Dr.^a Sheila Kocourek (Suplente); aluna **Patricia Krueh Froner Moreira** com a seguinte composição: Prof. Dr. Leander Luiz Klein; (Orientador-presidente), Prof. Dr. Breno Augusto Diniz Pereira (Membro 01), Prof. Dr. David Lorenzi Junior (Membro 02), Prof. Dr. Luiz Carlos Zucatto (Suplente); aluna **Grazielle Pires Lima** com a seguinte composição: Prof. Dr. Gilberto Martins Santos; (Orientador-presidente), Prof.^a Dr.^a Grasiela Piuvezam (UFRN)(Membro 01), Prof. Dr. Fernando do Nascimento Lock (Membro 02), Prof. Dr. Antônio Joreci Flores (Suplente); Nesta ata não foram apreciados pedidos de defesa de dissertação. Como **quarto item** da pauta foi a apreciação dos pedidos de aproveitamento de disciplina. Foram apresentados e aprovados os seguintes pedidos: aluno **Sergio Ilha Dalcol**, aproveitamento de teste de suficiência em língua estrangeira (UFSC); aluna **Daniela Beatriz Souza Soares**, aproveitamento da disciplina CTB808 Fundamentos da Teoria Institucional; e teste de suficiência em língua estrangeira (UFN); aluna **Daniela Gomes Ciocari**, aproveitamento da disciplina ERI801 Desenvolvimento Econômico Brasileiro; aluna **Sâmila de Souza Rodrigues**, aproveitamento de teste de suficiência em língua estrangeira (UFSC e UESPI); aluna **Renata Romanzini Cielo**, aproveitamento de teste de suficiência em língua estrangeira (UFN); aluna **Renata Cristina Pereira Maia**, aproveitamento das disciplinas Economia do Setor Público (equivalerá à disciplina ERI801 Desenvolvimento Econômico



50 Brasileiro) e Finanças Públicas Municipais (equivalerá à disciplina ERI802 Finanças Públicas). Como **quinto**
51 **item** da pauta, foi discutida a aprovação do pedido de Coorientação da aluna Gabriela Manfio Pohia, orientanda
52 do Professor José Luiz de Moura, que solicita coorientação da professora Alice Jahn (Cesnors). Foi aprovado
53 por unanimidade. O **sexto item** da pauta foi a designação de um novo orientador **Yanna Patrícia Araújo**
54 **Pereira**, e ficou definido o Prof. Leander Luiz Klein como novo orientador. Como **sétimo item** de pauta, foi
55 discutida a possibilidade de oferta de disciplinas até o limite de 40% do total da carga horária do curso em
56 formato remoto (EaD) vide Instrução Normativa 003 da PRPGP/UFSM. Foi aprovado que serão ofertadas, no
57 próximo semestre (2022/1), em modo 100% EaD, as seguintes disciplinas: CAD902 – Construção Teórica em
58 Gestão Pública; CAD1060 – Gestão Estratégica de Pessoas; CAD1063 – Análise Qualitativa de Dados;
59 COM814 – Gestão da Comunicação no Cenário Público; ERI803 – Avaliação e Políticas Públicas e Projetos
60 Sociais. Já no **oitavo item** de pauta foi lançado o edital de consulta da escolha dos novos representantes do
61 Colegiado do PPGOP. Foi aprovado o edital em anexo a esta ata. Como **assuntos gerais**, o representante
62 discente **Endrigo Aldori Gonçalves Souza**, foi designado para ser representante discente no Colegiado do
63 Departamento de Ciências Administrativas. O professor Nelson comentou que em 19/01/2022 foi formalizada
64 uma proposta de curso de mestrado profissional do PPGOP para a Associação dos Municípios da Zona da
65 Produção (AMZOP) do Estado do Rio Grande do Sul. Além de explicar o histórico do programa, as atividades
66 realizadas e que as atividades só poderiam iniciar em 2023 em função da turma fora de sede que ainda temos
67 em andamento, foi formalizado um pedido de contrapartida financeira da AMZOP de R\$ 375.000,00 para
68 custear despesas com material permanente, material de consumo e de diárias e passagens para funcionamento e
69 manutenção de 4 semestres desse curso na região. Como houve troca de gestão da AMZOP entre janeiro e
70 fevereiro desse ano o pedido está em análise, mas o professor Nelson, que realizou a entrega da proposta para a
71 gestão anterior, informou que após o recebimento da proposta a AMZOP ainda mantém a intenção de fechar a
72 parceria e realizar o curso. O Presidente Leander Luiz Klein agradeceu a presença de todos e deu por encerrada
73 a Sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Roni Storti de Barros, Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada
74 por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais participantes à reunião. Santa Maria, 09 de março de 2022.

ANEXO 1 EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE

Motivação:

ESCOLHA DE COORDENADOR(A), VICE-COORDENADOR(A) E MEMBROS DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - PPGOP/UFSM

1. DA CONSULTA

- 1.1 O Presente Edital regulamenta a consulta para escolha de Coordenador (a), vice coordenador (a) e Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, com mandato de dois anos a contar da data da posse.
- 1.2 As regras do edital estão de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da Universidade Federal de Santa Maria (Resolução N. 15/2014), com o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas e foi aprovado pelo Colegiado do PPGOP.

2. DA COMISSÃO DE CONSULTA

- 2.1 O processo de consulta será conduzido por uma Comissão (denominada Comissão de Consulta) escolhida pelo Colegiado do PPGOP/UFSM.
- 2.2 A Comissão será composta por um (a) docente, um (a) discente e um (a) servidor(a).
- 2.3 A Comissão terá um presidente e dois secretários.
- 2.4 A Comissão poderá, a seu critério, promover debates, a fim de propiciar o conhecimento das propostas dos inscritos.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Uma vaga para Coordenador do PPGOP;
- 3.2 Uma vaga para vice coordenador do PPGOP
- 3.3 Uma vaga para representante docente da linha de pesquisa *Ferramentas de Avaliação e Controle da Gestão Pública*

3.4 Uma vaga para representante docente da linha de pesquisa *Inovação e Modernização de Sistemas e Processos Administrativos*

3.5 Uma vaga para representante docente da linha de pesquisa *Pessoas e Sociedade*

4. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1 Podem se candidatar docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (PPGOP), na condição de professores permanentes.

4.1.1 São considerados professores permanentes aqueles docentes classificados nessa categoria no Relatório Coleta CAPES 2021 (Plataforma Sucupira) do PPGOP.

4.2 O docente classificado na categoria permanente poderá se candidatar a representante docente na sua respectiva linha de atuação.

4.3 Os candidatos deverão se inscrever individualmente nos prazos estabelecidos no item 5 desse edital.

4.4 Os candidatos poderão divulgar suas propostas por meio de propaganda escrita, inclusive por meio eletrônico, debate ou nas salas de aula, ouvida a Comissão de Consulta quanto ao período destinado à propaganda.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos poderão se inscrever a uma das vagas (descritas no item 3) presencialmente na Secretaria do PPGOP (sala 5230 do Prédio 74B – Campus Universitário) **OU** pelo e-mail ppgop@ufsm.br

5.2 Horário e datas das inscrições: as inscrições poderão ser efetuadas das seguintes formas:

a) nos dias **11/04/2022 à 12/04/2022** no **horário de expediente da secretaria** (presencialmente das 8h30min às 11h30min), **OU**

b) por e-mail até **às 11h30min do dia 12/04/2022**.

5.3 No caso de o candidato optar pela inscrição via e-mail, este deve deixar bem claro para qual vaga está se candidatando.

5.4 As inscrições serão encaminhadas pela Secretaria, à Comissão de Consulta, para homologação.

6. DOS ELEITORES e DOS VOTOS

6.1 São eleitores aptos a votar nos cargos das vagas (descritas no item 3), os seguintes:

- Discentes do PPGOP regularmente matriculados no primeiro de 2022.
- Docentes ativos do PPGOP.
- Técnicos Administrativos em exercício na Secretaria do PPGOP.

7. DA VOTAÇÃO

7.1 A votação será realizada de modo on-line (via CPD da UFSM) no dia 19/04/2022, no horário compreendido entre 9h e 16h.

7.2 Orientações sobre a votação serão repassadas aos eleitores até a data da votação.

7.3 O voto é facultativo e secreto.

7.4 Os candidatos concorrentes, se desejarem, poderão acompanhar o processo diretamente ou indicar um representante como fiscal. O fiscal deverá ser devidamente credenciado pela Comissão de Consulta, por ofício dos candidatos.

8. DA APURAÇÃO

8.1 O cômputo dos votos obedecerá o seguinte critério:

$R_i = 0,7 * (VDF_i / VDF_t) + 0,3 * (VA_i / VA_t)$, onde:

- R_i = Resultado do candidato i ;
- VDF_i = Votos dos docentes e servidores técnico-administrativos para o candidato i ;
- VDF_t = Número total de docentes e servidores técnico-administrativos votantes;
- VA_i = Votos alunos para o candidato i ;
- VA_t = Número total de alunos votantes;
- 0,7 = peso dos votos dos docentes e servidores técnico-administrativos votantes.
- 0,3 = peso dos votos dos discentes votantes.
-

8.2 A apuração será realizada após o encerramento da consulta na mesma data da votação ou no dia seguinte (dependendo da disponibilidade da equipe do CPD).

9. DO RESULTADO

- 9.1 O resultado será proclamado logo após o término da apuração e preenchimento de ata do processo eleitoral pela Comissão;
- 9.2 Será declarado (a) vencedor (a) o (a) candidato (a) que obtiver a maior pontuação conforme estabelecido no item 8.1;
- 9.3 Em caso de empate, o (a) candidato (a) vencedor (a) será aquele (a) que tiver o maior tempo de trabalho na UFSM.
- 9.4 O resultado da eleição será comunicado à Diretora do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para que sejam nomeados o (a) Coordenador (a), vice coordenador (a) e os demais Membros do Colegiado.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 Após publicado o edital, caberá recurso contra esse, no prazo máximo de 72 horas à Comissão de Consulta.
- 10.2 Após a divulgação do resultado e, somente apenas nesse caso, caberá recurso ao resultado do processo de consulta, em primeira instância, à Comissão de Consulta e, em segunda instância, ao Colegiado do PPGOP.

NUP: 23081.021388/2022-49

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA 11.2022.pdf

Assinaturas

10/03/2022 08:31:33

RONI STORTI DE BARROS (Administrador)

06.10.40.00.1.0 - SECRETARIA PG EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - SPPGOP

10/03/2022 08:40:47

LEANDER LUIZ KLEIN (Coordenador(a) de Curso)

06.10.40.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - PPGOP

10/03/2022 09:25:13

NELSON GUILHERME MACHADO PINTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

32.17.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - UFSM-PM - DA-UFSM-PM

10/03/2022 15:08:54

ENDRIGO ALDORI GONÇALVES SOUZA (Aluno de Pós-Graduação)

06.10.40.01.0.0 - PG em Gestão de Organizações Públicas - Mestrado Profissional - 42002010050F9

Código Verificador: 1221972

Código CRC: 4ef7067c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

